



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA  
**DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.005037/2020-70 (STS08A), informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volume 2 - Da Proposta pelo Arrendamento e Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa ao edital do Leilão nº 06/2021, ocorrido em sessão pública no dia 19 de novembro de 2021 na B3.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

**RENILDO BARROS DA SILVA JÚNIOR**

Presidente Substituto da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Presidente da CPLA**, em 13/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1490998** e o código CRC **D6B00EE9**.